



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1758

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Pregão	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1758

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 2.477/2026

de 06 de maio de 2026.

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a celebrar convênios/parcerias com órgãos públicos estaduais e/ou federais que especifica e dá outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a celebrar convênios e parcerias com órgãos públicos estaduais e/ou federais, em atividade no território do Município, visando à cessão de servidores para prestação de serviços junto àquele órgão.

Parágrafo único - A cessão é restrita a servidores titulares de cargo efetivo (concursados), não se aplicando a estagiários ou cargos temporários.

Art. 2º. O termo de convênio/parceria previsto nos artigos anteriores passa a fazer parte integrante da presente lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de maio de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1758

Página 3 de 5

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-043 - CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 167/2026

de 08 de Maio de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **MOTORISTA** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ALESSANDRO SOARES**, portador (a) da CIRG nº **28.186.***-0**, CPF nº **162.985.***-95** aprovado (a) na **48ª (Quadragésima-oitava)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **MOTORISTA**;

Artigo 2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 7A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 08 de Maio de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1758

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação na modalidade de Chamamento Público para contratação de Oficineiros para o “Programa Escola em tempo integral”, na EMEF Francisco Munhoz Sanches. nº 002/2026, Processo 006/2026, DP 006/2026, da qual foram credenciadas as empresas:

OFICINA DE CULTURA E ARTE.

PAULO SERGIO CARRIEL CNPJ: 33.445.192/0001-07 NO VALOR DE R\$ 15.660,00

LUCIANE ONEDA MARTINS CNPJ: NO VALOR DE R\$ NO VALOR DE R\$ 15.660,00

OFICINA DE COMPUTAÇÃO E INOVAÇÃO TÉCNOLÓGICA.

ALEX PAULO MOREIRA JUNIOR CNPJ: 60.738.586/0001-18 NO VALOR DE R\$ 15.660,00

PEDRO VITOR MOREIRA ROSA CNPJ: 55.101.160/0001-19 NO VALOR DE R\$ 15.660,00

OFICINA DE ESPORTE.

CLEYTIANY ALESSANDRA PLENS CNPJ: 52.441.360/0001-22 NO VALOR DE R\$ 15.660,00

FABIO HENRIQUE DE CAMPOS CNPJ: NO VALOR DE R\$ 15.660,00

OFICINA DE SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE.

VALDICLEIA DA SILVA MARQUES MORAES CNPJ: 62.048.282/0001-54 NO VALOR DE R\$ 15.660,00

OFICINA DE ATIVIDADES LÚDICAS QUE INTEGRAM CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS COM JOGOS.

RAMIRA MARIA DA SILVA FURLAN CNPJ: 61.885.583/0001-70 NO VALOR DE R\$ 15.660,00

ANDREIA TEREZINHA DE LARA MENCK CNPJ: 65.436.918/0001-23 NO VALOR DE R\$ 15.660,00

OFICINA DE MONITOR DE APOIO.

JOSILEIDE MARIA DE MORAES LEME CNPJ: 65.609.891/0001-23 NO VALOR DE R\$ 15.660,00

ISABELI VITÓRIA ALBUQUERQUE DE MORAES CNPJ: 65.646.050/0001-96 NO VALOR DE R\$ 15.660,00

Capela do Alto, 08 de maio de 2026.

Henrique Daniel

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 029/2025 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro a Empresa: **HERA SERVICOS MEDICOS LTDA 13.210.413/0001-42** no valor de **R\$ 1.863.000,00**.

Capela do Alto, 08 de maio de 2026.

Henrique Daniel Leme

Prefeito Municipal

Pregão

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 046/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2026

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Laboratório de Análises Clínicas para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Capela do Alto de 12 (doze) meses.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11/05/2026 - Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 28/05/2026- Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 28/05/2026- Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 08 de maio de 2026

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 055/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2026

OBJETO: Eventual e futura aquisição de medicamentos e insumos de ordem judicial para aproximadamente 12 meses.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11/05/2026 - Horas 13:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 01/06/2026- Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 01/06/2026- Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 08 de maio de 2026

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO/SP

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 030/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO- CASA MULTIUSO, no Bairro Cercadinho,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1758

Página 5 de 5

município de Capela do Alto/SP

Em razão a RESCISÃO com a empresa J & ALVES GESTÃO E OBRAS LTDA ME, acolho integralmente o despacho da Procuradoria e o adoto como razão decidir, determinando o regular prosseguimento do procedimento mediante a convocação dos licitantes remanescentes, observada estritamente a ordem de classificação.

Ficam as empresas convocadas para reabertura da sessão pública no dia 21/05/2026 às 09h00min - Plataforma BBMNET - www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3 2 6 7 - 8 8 1 2 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 08 de maio de 2026.

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.

.....